

DECRETO Nº 1.494 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.315,64 (doze mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº. 1.148 de 03 de novembro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.315,64 (doze mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.494 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.123611562.029	4.4.90.52-05	3.749,61	
2004.123611582.035	3.3.90.30-05		3.749,61
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
2007.154511951.082	4.4.90.51-02	8.566,03	
2007.041220202.044	3.3.90.30-02		8.566,03
TOTAL		12.315,64	12.315,64

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 09 de dezembro de 2004.

Elio Affonso de Paula